



Data de Impressão:

12/06/2019 10:48:30

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO Nº 201/2019
DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Convoca Promotora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0060.0000002/2019-63, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, em razão do afastamento na 9ª Procuradoria de Justiça indicou o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho, para exercer as funções de Procurador de Justiça no período de 07/01/2019 a 30/06/2019;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0149.0000033/2019-95, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Deijaniro Jonas Filho, no

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003325/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/06/2019 10:48:30

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

qual solicitou e foi deferido o gozo das suas férias para o período de 08/06/2019 a 20/06/2019;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0060.0000002/2019-63, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando que em razão do afastamento das suas atribuições na 9ª Procuradoria de Justiça, por está exercendo as funções de Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, e conforme preconiza a Resolução nº 02/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça, indica a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Verônica de Oliveira Lazar, para responder pelo Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça, no período de 08 a 20/06/2019;

RESOLVE:

Convocar a Promotora de Justiça Doutora **VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR** para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 08 a 20/06/2019, em razão da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, está exercendo as funções de Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, conforme preconiza a Resolução nº 02/2017, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2019.

Aracaju, 11 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003325/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/06/2019 10:48:30

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003325/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010